



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 25 de Novembro de 2025

Edição 873



DECRETO LEGISLATIVO N. 1.471, de 18 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão em 2025, da "COMENDA ZUMBI DOS PALMARES."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no artigo 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido em 2025, a "COMENDA ZUMBI DOS PALMARES", instituída pelo Decreto Legislativo n. 1.200, de 26 de abril de 2022, aos seguintes homenageados:

- I - Aparecida Rodrigues Damião;
- II - Cyl Farney Abadio Aparecido dos Santos;
- III - Damaris Santos Damasceno;
- IV - Elivani Lopes Santana e Xavier;
- V - Fabrício Flávio da Silva;
- VI - Grupo Sol de Teatro/Sol Ponto de Cultura;
- VII - Ítalo José Caetano da Silva;
- VIII - Ivanilda Mendes Vicente;
- IX - Luciane de Araújo Santos;
- X - Marco Túlio Nascimento;
- XI - Maria Lúcia Pereira;
- XII - Marlos André Amaral;
- XIII - Mutirão Afro;
- XIV - Nassim Pereira Guerra;
- XV - Paulo Abadio Inácio da Silva;
- XVI - Rodrigo Luiz Fiorindo Faria;
- XVII - Silva Gonçalves dos Santos;
- XVIII - Valéria Landa Alfaiate Carrijo;
- XIX - Waldeni Maria de Assis.

Parágrafo único. Os homenageados relacionados nos incisos deste artigo, foram indicados pelos Vereadores e pelo Prefeito do Município, pela Superintendência da Promoção da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e da Inclusão Social - SUPIR e pela 47ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Minas Gerais - Araguari, conforme disposto no anexo único do presente Decreto Legislativo.

Art. 2º A entrega da Comenda Zumbi dos Palmares será efetuada em ato ou sessão solene, em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e os homenageados.

Art. 3º Correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, os gastos com a execução deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 18 de novembro de 2025.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Débora de Sousa Dau
Primeira-Secretária

ANEXO ÚNICO

INDICAÇÃO	COMENDA ZUMBI DOS PALMARES, instituída pelo Decreto Legislativo n. 1.200, de 26 de abril de 2022. HOMENAGEADOS EM 2025
VEREADORES	
ALEX ALVES PEIXOTO/NOVO	VALÉRIA LANDA ALFAIATE CARRIJO
ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO/REPUBLICANOS	ÍTALO JOSÉ CAETANO DA SILVA
CARLOS ROBERTO RAMOS CASCAÃO/MOBILIZA	MARIA LÚCIA PEREIRA
DÉBORA DE SOUSA DAU/REPUBLICANOS	LUCIANE DE ARAÚJO SANTOS
GIULLIANO SOUSA RODRIGUES/PL	RODRIGO LUIZ FIORINDO FARIA
GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA/PRTB	ELIVANI LOPES SANTANA E XAVIER
ISABEL CRISTINA PIMENTA PIRES/MOBILIZA	GRUPO SOL DE TEATRO/SOL PONTO DE CULTURA
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA/PRD	FABRÍCIO FLÁVIO DA SILVA
MARIA CECÍLIA DE ARAÚJO/PRTB	IVANILDA MENDES VICENTE
PAULO HENRIQUE DE PAIVA DUARTE/MOBILIZA	PAULO ABADIO INÁCIO DA SILVA
PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DO VALE/PSDB	SILVA GONÇALVES DOS SANTOS
RODRIGO COSTA FERREIRA/PRD	APARECIDA RODRIGUES DAMIÃO
RODRIGO JEOVENTINO DE OLIVEIRA/REPUBLICANOS	MARCO TÚLIO NASCIMENTO
SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO JÚNIOR/PL	DAMARIS SANTOS DAMASCENO
WALTEMIR RODRIGUES NEVES/REPUBLICANOS	CYL FARNEY ABADIO APARECIDO DOS SANTOS
WILIAN MARQUES POSTIGO/PL	MARLOS ANDRÉ AMARAL
PREFEITO RENATO CARVALHO FERNANDES	WALDENI MARIA DE ASSIS
SUPIR	MUTIRÃO AFRO
47ª SUBSEÇÃO DA OAB-MINAS GERAIS - ARAGUARI	NASSIM PEREIRA GUERRA

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Giulliano Sousa Rodrigues
Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br